



## Agrupamento de Escola D. Sancho II, Alijó

### INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

DISCIPLINA: Português

PROVA: 91 | 2024

3º Ciclo do Ensino Básico

Modalidade da Prova: Escrita  Prática  Oral

#### 1 – Introdução

Esta prova tem como objetivos verificar se o aluno desenvolveu a competência linguística ao nível da compreensão e expressão de formas diversas da oralidade.

Assim, pretende-se verificar se o aluno é capaz de:

- se exprimir com correção lexical e controlo gramatical, não cometendo erros que possam causar incompreensões;
- adequar o discurso ao objetivo comunicativo, ao assunto e ao interlocutor;
- ler, compreender e interpretar expressivamente um texto;
- fornecer informações contidas em textos de tipologia diversa;
- demonstrar interação comunicativa;
- compreender as questões colocadas;
- produzir uma mensagem oral adequada, inteligível e coerente, respeitando as estruturas funcionais da língua portuguesa;
- revelar capacidade de emitir opiniões que evidenciem conhecimento seguro das obras estudadas.

#### 2 – Objeto de avaliação

Os conteúdos incidirão sobre as aprendizagens e competências definidas para o final do 3º ciclo do ensino básico, tendo como enquadramento os documentos curriculares em vigor (Aprendizagens Essenciais de Português do Ensino Básico e Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória).



## Agrupamento de Escolas D. Sancho II, Alijó

### 3 – Caraterísticas e estrutura

A prova desenvolve-se em três partes:

1. Ler um texto;
  - 1.1. Analisar um texto, através do reconhecimento das ideias expressas pelo mesmo, com o objetivo de estabelecer relações lógicas.
2. Evidenciar conhecimentos ao nível gramatical.
3. Dar uma opinião fundamentada sobre determinado tema.

### 4 – Critérios gerais de classificação

A classificação da prova oral é de 100 pontos distribuídos da seguinte forma:

- 1ª Parte: Atividades 1 e 1.1 = 50 pontos  
2ª Parte: Atividade 2 = 25 pontos  
3ª Parte: Atividade 3 = 25 pontos

Observação:

- Dado que a avaliação desta disciplina é constituída por uma componente de escrita e outra de oralidade, a classificação da Prova Final resulta da média simples da prova escrita e da oral. Ambas são cotadas na escala percentual de 0 a 100 %, sendo a classificação final da prova expressa na escala de níveis de 1 a 5.

### 5 – Duração

A prova oral tem a duração de 15 minutos (limite máximo).

### 6 – Material autorizado

O aluno não necessita de material específico para a realização da prova oral.

**NOTA- Com base nesta informação-prova, serão elaboradas as provas de equivalência à frequência com adaptações de acordo com os respetivos Relatórios Técnico-Pedagógicos, dando cumprimento ao estipulado no artigo 36º do Despacho Normativo nº 4/2024 de 21 de fevereiro.**

Aprovada em reunião do Conselho Pedagógico, em \_10 / \_04 / \_2024

O Diretor: \_\_\_\_\_

A Coordenadora de Departamento: \_\_\_\_\_

O Representante de Grupo Disciplinar: \_\_\_\_\_